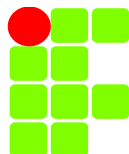




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330/Teresina-PI – CEP 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 29, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Edson dos Santos Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1758395, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Rodrigo Nunes Soares Costa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1762065, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV e **Fernando de Brito e Silva Filho**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1181751, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de procedimento administrativo com o objetivo de apurar possível inexecução total ou parcial do contrato nº 02/2013- SETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, delegando competências ao Campus Floriano, com o objetivo de tornar o procedimento mais célere.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI